



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Sétima Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STÜRMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, bem como de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu passagem do livro de Eclesiástico Capítulo 34: 14-20, da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA: 1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018.** Autoria: Mesa diretiva - Presidente. Ementa: *Autoriza o afastamento do Prefeito Municipal para viagem internacional.* O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretario para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** com a apreciação da seguinte matéria: **1) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018,** de autoria da Mesa Diretiva - Presidente, que Autoriza o afastamento do Prefeito Municipal para viagem internacional. Foram lidos os pareceres das Comissões pertinentes sendo todos eles favoráveis. Colocado o projeto em discussão não houve manifestações. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Presidente

**ELI STEFANELLO**  
Primeiro Secretário

*Ata aprovada sem retificações na 29ª Sessão Ordinária em 17/09/2018*